



EDITAL nº 09 de 1º DE SETEMBRO DE 2017 – Estabelece os requisitos e procedimentos para participação nos Programas de Mobilidade Acadêmica NACIONAL de graduação presencial, junto às Instituições de Ensino Superior parceiras da UFPR com saída em 2018/1.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, por intermédio da Agência UFPR Internacional (AUI), nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, torna público aos estudantes de graduação presencial desta Universidade o presente Edital com as normas que regem a saída em Mobilidade Acadêmica NACIONAL, pelo programa ANDIFES ou pelo programa PARANAENSE, para o **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018**. Os prazos são mostrados no seguinte cronograma geral:

MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL - CRONOGRAMA PARA SAÍDA EM 2018/1	
01/09/2017 a 30/09/2017	Período para inscrição dos candidatos através do envio da documentação para o e-mail academico@ufpr.br ou mediante entrega pessoal na AUI.
01/10/2017 a 31/10/2017	Período para envio das candidaturas pela AUI às IES parceiras com a Carta de Apresentação, solicitação de mobilidade e documentação apresentada pelos estudantes da UFPR.
01/11/2017 a 22/12/2017	Período para encaminhamento da Carta de Aceite aos estudantes da UFPR cujas candidaturas foram deferidas pelas IES parceiras.
01/11/2017 a 22/12/2017	Prazo para os alunos confirmarem sua saída em mobilidade na medida em que forem recebendo os Aceites, mediante envio do 'formulário PC' para a AUI (pelo e-mail academico@ufpr.br ou pessoalmente).

1/6

1. MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL

A Agência UFPR Internacional (AUI) é a unidade da UFPR que gestiona a mobilidade acadêmica nacional. Contamos atualmente com dois programas desta espécie de mobilidade para os estudantes da UFPR: o **Programa ANDIFES** e o **Programa PARANAENSE**.



O programa **ANDIFES** permite aos estudantes de graduação permanecer em uma Instituição Federal de Ensino Superior conveniada, por um período de 01 (um) a 02 (dois) semestres letivos - para informações gerais e consulta as IFES conveniadas, por favor, consulte o endereço: <http://www.andifes.org.br/mob-academica/>

No programa **PARANAENSE**, a mobilidade também permite o vínculo temporário de estudantes de graduação por 01 (um) a 02 (dois) semestres em outra Universidade, porém o diferencial é que esta cooperação envolve somente as IES de nosso estado: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (**UTFPR**), Universidade Federal do Paraná (**UFPR**), Universidade Estadual de Maringá (**UEM**), Universidade Estadual de Londrina (**UEL**), Universidade Estadual do Centro-Oeste (**UNICENTRO**), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (**UNIOESTE**), Universidade Estadual do Norte do Paraná (**UENP**), Universidade Estadual do Paraná (**UNESPAR**), e Universidade Estadual de Ponta Grossa (**UEPG**).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- A. Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFPR.
- B. Ter concluído pelo menos 20% da carga horária de integralização do curso ao qual está vinculado.
- C. Possuir, no máximo, 02 (duas) reprovações no período letivo anterior (no ano, se curso anual, ou nos últimos 02 semestres, se curso semestral) a solicitação de mobilidade.
- D. Escolher **01 (UMA)** IES conveniada do **PROGRAMA ANDIFES** OU DO **PROGRAMA PARANAENSE**, apresentando plano de estudos com prévia autorização do coordenador do curso da UFPR, onde conste a proposta de atividades de ensino a serem desenvolvidos na IES de destino. Antes de submeter a sua candidatura para a AUI, o estudante deve verificar diretamente com a IES de destino qual a documentação exigida, consultar a grade horária/plano de estudos e atentar para sempre colher a ciência de sua Coordenação UFPR. Na ausência de formulário próprio, informações ou prazo específico da IES de destino, sugerimos a utilização de nosso formulário e demais parâmetros por nós estabelecidos (fls. 07 e 08 do presente Edital)
- E. Não estar cursando o último período letivo (anual ou bimestral).
- F. É vedada a participação ao estudante que já foi bolsista ou já realizou mobilidade acadêmica por qualquer dos programas, bem como é vedada a submissão da candidatura individual (ou seja, diretamente a IES parceira sem passar pela AUI).



G. Entregar, no período de inscrição, os documentos exigidos (impressos e pessoalmente na AUI ou digitalizados para o e-mail academico@ufpr.br)

3. INSCRIÇÕES

A. Período: 01 a 30 de setembro de 2017.

B. Local: entrega da documentação na Agência UFPR Internacional - Rua XV de Novembro, 1457 - CEP 80060-000 - Curitiba/PR, ou mediante envio da documentação digitalizada para o e-mail academico@ufpr.br

C. A inscrição poderá ser feita por representante do estudante, mediante procuração simples. Deverá estar especificado que a procuração se refere à inscrição no processo seletivo para bolsistas do Programa ANDIFES ou Programa PARANAENSE de Mobilidade Acadêmica.

4. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, o estudante deverá entregar os seguintes documentos, observando o que segue:

A. Formulário de Inscrição preenchido e assinado de acordo com a IES de destino pretendida. Na ausência deste documento fornecido pela IES de destino, sugerimos utilizar o nosso modelo (ao final deste Edital).

B. Plano de Estudos a ser desenvolvido na instituição onde o aluno pretende realizar a Mobilidade, devidamente assinado pelo coordenador do curso da UFPR e pelo aluno.

C. Histórico Escolar atualizado.

D. Cópias do RG e do CPF.

E. Cópia de comprovante de residência.

F. Verificar junto a IES pretendida se existe outro documento complementar exigido e anexar aos demais acima antes de enviar para a AUI.

G. Verificar regularmente seu e-mail, pois este é o canal oficial de comunicação e envio dos Aceites.

5. BOLSA-AUXÍLIO

A. O presente Edital não contempla a concessão de nenhuma espécie de bolsa-auxílio para nenhum dos programas.

B. No advento de qualquer tipo de bolsa-auxílio, fica definido desde já o maior IRA dentre os candidatos aceitos pela IES de destino como critério único de contemplação da bolsa.



- C.** Com o intuito de fomentar a mobilidade nacional, e na eventualidade do surgimento de bolsas-auxílio, será alocada no mínimo 01 (uma) bolsa-auxílio para cada um dos seguintes *campi* ou setor: *Campus Curitiba, Campus Toledo, Campus Jandaia do Sul, Setor Litoral e Setor Palotina.*
- D.** Os eventuais bolsistas serão selecionados dentre aqueles estudantes que receberam o aceite da IES de destino e concorrerão somente dentro de seu respectivo *campus* ou setor: *Campus Curitiba, Campus Toledo, Campus Jandaia do Sul, Setor Litoral e Setor Palotina.*
- E.** Bolsas não contempladas nos *Campus Toledo, Campus Jandaia do Sul, Setor Litoral e Setor Palotina* serão automaticamente realocadas nos Cursos sediados em Curitiba/PR, tendo em vista a maior concentração de estudantes e prováveis inscritos (sempre obedecida a ordem de classificação pelo IRA).

6. OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

- A.** No caso de desistência, a qualquer tempo, informar imediatamente à AUI.
- B.** Assumir as despesas de transporte, alojamento e refeições.
- C.** É de responsabilidade do candidato a pesquisa sobre o prazo de recebimento das candidaturas para Mobilidade Acadêmica na IES pretendida, bem como demais documentos, formulários e procedimentos complementares exigidos pela IES de destino.
- D.** É de responsabilidade do interessado a escolha da IES de destino; o preenchimento correto de todos os campos dos formulários; informar imediatamente a AUI se por acaso receber o ACEITE diretamente da IES de destino; certificar-se de enviar a documentação legível (impressa ou digitalizada); verificar constantemente o e-mail indicado na inscrição e acompanhar regularmente o nosso *site*.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A.** Este Edital entrará em vigor no momento de sua publicação em nosso *site* www.internacional.ufpr.br
- B.** Casos omissos ou controversos serão analisados pelo Coordenador de Mobilidade da AUI em conjunto com o respectivo Coordenador de Curso.
- C.** A via original deste Edital encontra-se afixada na AUI, a disposição para consulta.

Curitiba/PR, 1º de setembro de 2017.



Formulário de Inscrição para Mobilidade Nacional
SAÍDA DE ALUNOS

Foto
3 x 4

Parte 01 – Dados de Identificação

Nome: _____
Curso: _____ Período Atual: _____
E-mail: _____ Fone: ____ (____) _____
Programa: Mobilidade ANDIFES () ou Mobilidade PARANAENSE ()

IFES de Destino: _____ Duração do Intercâmbio () 06 meses () 12 meses
Nome: _____ Mês/Ano de início: ____/____
Estado: _____ Mês/Ano de encerramento: ____/____

Parte 02 – Dados Acadêmicos

Relação de Disciplinas Pretendidas: (favor, consultar a Coordenação de Curso de destino para verificar grade horária)

	Código	Nome	Carga Horária
01			
02			
03			
04			
05			
06			

5/6

Autorização da Coordenação de Curso da UFPR

Nome da Unidade: _____ Sigla: _____
Fone: (____) _____ E-mail: _____
Responsável pela Unidade: _____
Cargo: _____

() AUTORIZADO () AUTORIZADO COM RESTRIÇÕES
Indique abaixo qualquer observação quanto ao pedido do aluno:

Carimbo da Coordenação

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Aluno(a): _____



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

-PARTE 01 –

O interessado deverá preencher todos os campos. Iniciando com informações pessoais: escreva seu nome completo, nome do curso em que está registrado em sua instituição de origem, o período ou ano que está cursando neste momento, email pessoal para contato e número de telefone para contato (indicar código de área). Informe qual o programa de mobilidade que possui interesse e a IES de destino pretendida . Tempo de duração do intercâmbio, data de início e encerramento pretendido para as atividades do intercâmbio no formato Semestre/Ano (por exemplo, 1º/20xx ou 2º/20xx).

- PARTE 02 –

Indicar quais disciplinas pretende cursar em ordem de interesse, com seus respectivos códigos. Por gentileza, verifique diretamente com a Coordenação de Curso a grade horária e a matriz curricular – a maioria dos Cursos possui essas informações em *sites* próprios. Importante ressaltar que se trata de uma proposta de matrícula e que as disciplinas escolhidas podem ser modificadas a critério e autonomia da Coordenação de Curso.

Prazo para o envio de Candidaturas:

Início de atividades no 2º semestre **devem ser enviados no mês de abril (01 a 30/04).**

Início de atividades no 1º semestre **devem ser enviados no mês de setembro (01 a 30/09).**

Digitalizar e Anexar ao Formulário:

- Plano de Estudos;
- Histórico Acadêmico atualizado;
- RG e CPF;
- Comprovante de Residência;
- 01 foto 3x4 colorida e recente (máximo 06 meses).

Envio de Documentos:

As solicitações de participação em intercâmbio somente serão consideradas se:

- todos os documentos indicados acima forem enviados dentro do prazo estabelecido.
- a documentação deve ser **digitalizada e enviada por e-mail para: academico@ufpr.br ou entregue impressa e pessoalmente na Agência UFPR Internacional - Rua XV de Novembro, 1457 - CEP 80060-000 - Curitiba/PR – Brasil**

Mais informações pelo e-mail: academico@ufpr.br / (41)3360.5474